

PORTARIA Nº 007/2019

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 031 de 10 de outubro de 2017, em cumprimento a Deliberação nº 167/92 do TCE/RJ e suas posteriores alterações.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 381 de 02 de outubro de 2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, que concedeu o benefício de pensão por morte a **Alzira Louzada Campbell de Moura**, cônjuge do servidor falecido Sr. **João Romualdo de Moura**, matrícula 516-7, que exercia o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, junto a Prefeitura Municipal de Quatis/RJ;

Considerando ainda as exigências realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ofício PRS/SSE/CSO 44862/2018, e com fulcro em sua Deliberação nº 167/92 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 031 de 10 de outubro de 2017, para fazer constar que o servidor falecido foi nomeado através da Portaria nº 363/1996, investido e empossado em 09/05/1996, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Referência A, sob a matrícula nº 561-7, junto a Prefeitura Municipal de Quatis/RJ;

Art. 2º – Retificar a Portaria nº 031 de 10 de outubro de 2017, para fazer constar como fundamento legal da concessão do benefício previdenciário o art. 40, § 7º, inciso I da CRFB/88;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006 e Art. 55, § 6 da Lei Municipal nº 88/1995. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 15 de Janeiro de 2019.

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**